



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOINHA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 (TC-00460/026/14)”**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha - SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de novembro de 2016, aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Lagoinha - SP, pertinentes ao Exercício Financeiro de 2014.

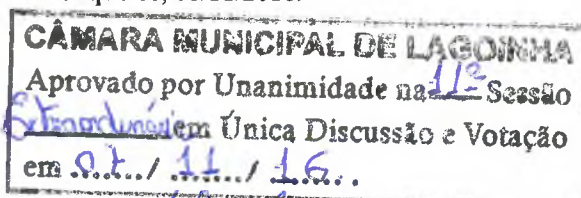
**ARTIGO 2º** - Que a presente aprovação se dá com fundamento no R. Parecer, proferido nos autos do processo nº TC - 00460/026/14, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já transitado em julgado em 25 de agosto de 2016.

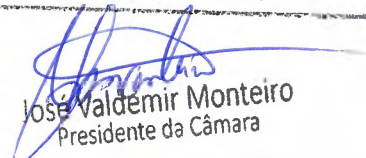
**ARTIGO 3º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Zé Filisbino”, 07 de novembro de 2016.

  
**OSÉ VALDEMIR MONTEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e  
Publique-se, 08/11/2016.



  
José Valdemir Monteiro  
Presidente da Câmara

Rua Benedito Ferreira nº 75, centro, CEP 12130-000, Lagoinha – SP  
Telf.. (012) 36471222 - Fax (012) 36471070 - CGC = 65056178/0001-08